

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### 7. SÚMULA REUNIÃO DIA 29.07.2024

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, por convocação da Presidente, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou Reunião Extraordinária *online*. **Presentes à Reunião:** Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS); Vice-presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Marta Tomazi Kny e Clarice Fiuza (AOERGS); Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Lisandra Monteiro e Clélia dos Santos (CPERS); Fábiana Bernardes e Valdemira Carpenedo (ASSERS); Fábio Dullius (CPERS). Justificou ausência Márcia de Oliveira Fraga (SEDUC). Reunião apresenta a seguinte **Pauta:** **1) Leitura e aprovação da Ata 06, de 15/07/2024, enviada por e-mail, aprovada. 2) Relato de visitas nas Escolas, relacionadas seis escolas visitadas entre 17/06 e 12/07, no momento providenciando agendamento visita na Escola Estadual de Ensino Médio Bandeirante, no município de Guaporé, prevista para o dia seis de agosto com as Conselheiras Clélia, Clarice e Berenice, por solicitação do FNDE-Processo nº 23034.024373/2024-60, que solicita verificar irregularidades na compra de alimentos, insuficiente para o quantitativo de alunos e sem variedade no cardápio e compra excessiva de gêneros alimentícios para os professores, com recursos do PNAE.** Inicialmente o prazo de 15 dias para a visita foi considerado impossível, devido ao recesso escolar. Solicitado dilação de prazo, concedido mais 15 dias para a visita *in loco*. Deliberado cancelar a visita, caso a “meia-diária antecipada” não for depositada antes da viagem, visto que há outros ressarcimentos atrasados de visitas, desde o mês de JUNHO que ainda não foram pagos pela SEDUC. **3) Ofícios com demandas Ministério Público Estadual** – emitidos Ofícios com respostas. Escolas: EEEM Margit Kliemann; EEEF Madre Maria Selima; EEEF Edgar Luiz Schneider; EEEF Prof. Milton Pacheco; EEEF Lídia Moschetti. Importante informar que cópias dos Relatórios de Visitas CEAE, com registro das observações, foram enviadas para a Assessoria da Alimentação Escolar da SEDUC e Coordenadorias Regionais de Educação-CRE correspondentes. **4) Providências SEDUC para recomposição do CEAE-RS** – Ofícios encaminhados para SEDUC e Instituições sobre o tema, até a presente data sem retorno do SIGPNAE. Conselho deliberou encaminhar Ofício ao FNDE expondo nossas preocupações com a demora e o descaso da SEDUC em resolver a questão. Cabe registrar que o Regimento Interno CEAE-RS prevê desligamento dos representantes, quando não há frequência dos seus membros. **05) Novo Prazo para cadastramento de mandatos de Conselheiros da Alimentação Escolar - prorrogado até 31 de julho** – Nesse caso, não há mais tempo hábil para o cadastramento do CEAE-RS, o que compromete sua atuação, visto que a legislação prevê a suspensão dos recursos financeiros quando a situação do Conselho não estiver regularizada. **6) Estudo das Resoluções FNDE referentes à execução e Prestação de Contas PNAE** – foram disponibilizadas cópias da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 07/2024, que Institui a **Solução BB Gestão Ágil**. A partir da leitura, foram discutidos: Os programas serão monitorados pelo FNDE, em **tempo real**, a partir de dados, informações e documentos apresentados pelas entidades e unidades na Solução BB Gestão Ágil. Data de entrada em vigor desta Resolução **deverão migrar para a Solução BB Gestão Ágil em até sessenta dias**, prorrogáveis a critério do FNDE. **7) Assuntos Gerais** – a) Formação para Conselheiros de Alimentação Escolar, promovido pelo CECANE-UFRGS, a realizar-se no dia 19/08 à tarde, de forma presencial, no Auditório da FAMURS em Porto Alegre. Conselheiros que tiverem disponibilidade em participar, informem a Secretária Clélia, para providenciar a inscrição. b) Formar GT para analisar alterações no Regimento Interno; organizar material para o CEAE-RS possa participar do PRÊMIO CAE, divulgado pelo FNDE. c) Ana Lize vai trazer informações sobre o GT que está sendo coordenado pelo CRN2, visto que não há previsão de próxima reunião. O tema principal que está sendo tratado é a CRIAÇÃO DO CARGO DE NUTRICIONISTA para Secretaria de Educação. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião. Esta Ata foi elaborada pela Conselheira-secretaria Clélia Fagundes dos Santos, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.